

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** Aos cinco dias do mês de março do ano de  
4 dois mil e treze, realizou-se na sala de reuniões da reitoria, às quatorze horas, sob a  
5 presidência do Reitor, professor Arnaldo Augusto Ciquiello Borges e a presença dos seguintes  
6 conselheiros: Aldemir Versani de Souza Callou, Andréa Cristina Zoca, Aristeu Gomes  
7 Tininis, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Carmen Monteiro Fernandes, Daniel Garcia Flores,  
8 Daniel Saverio Spozito, Débora Eloiza Simeão, Denilza da Silva Frade, Écio Naves Duarte,  
9 Erick Prado Arruda, Francisco Antônio de Almeida, Hélio Fritz Kiessling, Iara Pedro, Jean-  
10 Claude Eduardo Silberfeld, José Carlos Jacintho, Manuel Barral Figueira Barral, Natanael de  
11 Carvalho Pereira, Sílvia Regina Macedo Pasini, Valéria Aparecida Cabral, Vitor José Brum e  
12 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, secretária. **Ausências Justificadas:** Alice Reis de Souza,  
13 Everaldo Nassar Moreira, Fernando José Gomes Landgraf, Irineu Mário Colombo, João  
14 Batista S. Cascaldi, José Carlos Bressiani, José Carlos Mendes Manzano, José Ricardo  
15 Moraes de Oliveira, Manoel Canosa, Miguez e Paulo José Evaristo da Silva. **Impossibilidade**  
16 **de Participação:** Flávia Feitosa Santana, por não fazer mais parte do quadro de funcionários  
17 do SENAC, Veridiana Magalhães C. Moreira, por não ser mais aluna regularmente  
18 matriculada no IFSP e Whisner Fraga Mamede, em função de nomeação para cargo de  
19 confiança no IFSP. **I- ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o  
20 presidente deu por aberto os trabalhos da presente sessão, inicialmente agradecendo a  
21 presença de todos. Foram apresentadas as duas novas representantes da Companhia do  
22 Metropolitano de São Paulo, Valéria Aparecida Cabral e Sílvia Regina Macedo Pasini,  
23 respectivamente titular e suplente, com a leitura de breve currículo de ambas. O presidente  
24 pediu autorização do conselho para que a citada suplente participasse da reunião, para que  
25 pudesse se inteirar do funcionamento do conselho. Não houve objeções. **II-EXPEDIENTE:**  
26 Aprovação da ata da reunião anterior. O presidente salientou o referido nas linhas 161 a 164 a  
27 respeito da decisão dos processos eleitorais dos *Campi* São Paulo e Bragança Paulista estarem  
28 sobre a presidência do novo reitor, que na ocasião havia a expectativa que este já estaria  
29 empossado na data da primeira reunião do conselho em 2013. Disse que aceitou ser designado  
30 reitor pró-tempore para que não fosse necessária a vinda de um interventor. Colocada em  
31 votação, ata foi aprovada por unanimidade. O calendário com as datas das reuniões ordinárias  
32 de 2013 foi apresentado, não havendo objeções. O presidente comunicou que o prazo de  
33 entrega do Relatório de Gestão do IFSP dado pelo Tribunal de Contas da União é 31/03/2013  
34 e que este deverá ser primeiramente apreciado pelo Conselho Superior. Apontou a  
35 necessidade de realização de reunião extraordinária em 19 ou 26 de março próximos.  
36 **ORDEM DO DIA: 1. Deflagração do Processo Eleitoral para Diretor Geral do Campus**  
37 **Bragança Paulista e 2. Retomada do Processo Eleitoral para Diretor Geral do Campus**  
38 **São Paulo.** O Presidente introduziu o assunto dizendo que no *Campus* São Paulo foi  
39 observada uma diferença entre a quantidade de eleitores e de votos, o que fez com que todas  
40 as urnas fossem canceladas e por isso foi decidido a suspensão do processo. Disse ainda que o  
41 conselho deliberou que as eleições do *Campus* Bragança ocorressem em 2013. Salientou que,  
42 na situação atual, com relação ao *Campus* São Paulo, deverá ser dada continuidade ao  
43 processo eleitoral, enquanto que em Bragança Paulista, este processo deverá ser ainda  
44 deflagrado. A conselheira Denilza questionou sobre o fato de haver ou não similaridade entre  
45 estes dois processos eleitorais. O presidente esclareceu que no caso do *Campus* São Paulo  
46 trata-se de um reinício, visto que o processo foi suspenso. Acrescentou que o relatório da  
47 comissão apontou para a suspensão do processo porque todas as urnas do primeiro turno  
48 foram anuladas e por entender que, por se estar no final do ano letivo, não haveria tempo  
49 hábil para refazer o processo sem que houvesse prejuízo para os alunos. O presidente do  
50 conselho comunicou que a presidente da Comissão Eleitoral Central, servidora Sheyla  
51 Gorayeb Silva, e o professor Maurício França, presidente da Comissão Eleitoral do *Campus*

52 São Paulo, estavam à disposição do conselho para quaisquer questionamentos. Com a  
53 anuência dos membros, foram introduzidos na sala os membros das citadas comissões e  
54 estabelecido um tempo de 15 minutos para a discussão. O conselheiro Manuel Barral  
55 perguntou de quem era a responsabilidade da eleição no *Campus* Bragança Paulista e a  
56 servidora Sheyla afirmou ser da Comissão Eleitoral Central. Questionada sobre o fato de a  
57 Comissão Central estar incompleta, a servidora afirmou que é necessário recompô-la devido à  
58 saída de alguns membros. Sugeriu que a Comissão Central seja recomposta com membros das  
59 Comissões Locais de Bragança Paulista e São Paulo, uma vez que são os *campi* interessados.  
60 A conselheira Denilza questionou sobre o que é necessário para que haja tal modificação. A  
61 servidora Sheyla disse que é necessário que o conselho solicite ao *Campus* Bragança que faça  
62 a eleição da Comissão Eleitoral Local, após isso, a Comissão Central poderá convocar os  
63 membros de Bragança Paulista e de São Paulo. O conselheiro Aldemir perguntou como se  
64 faria para equalizar o tempo entre as duas eleições, para que terminem na mesma data. A  
65 servidora Sheyla respondeu que a ideia é que os dois processos tenham início no mesmo dia,  
66 com a diferença que no *Campus* São Paulo seria reiniciado, já que foi interrompido, enquanto  
67 que em Bragança seria deflagrado. Começariam e terminariam juntos, mas com características  
68 diferentes. Acrescentou que será elaborado um calendário para atender a demanda de cada  
69 *campus*, para que a campanha e primeiro turno ocorram ao mesmo tempo, e será estabelecido  
70 um prazo maior para a inscrição dos candidatos de Bragança Paulista. A conselheira Iara  
71 perguntou: “ Se compondo a Comissão Central com membros das locais, haveria suplentes  
72 destas cidades disponíveis?” Sheyla respondeu afirmativamente. O conselheiro Manuel Barral  
73 perguntou se as irregularidades detectadas na eleição do *Campus* São Paulo estavam  
74 registradas e se havia responsabilidades. Professor França respondeu que desde o primeiro  
75 turno foram denunciados defeitos na eleição, que inclusive o MEC encontrou irregularidades  
76 e fez as denúncias à Comissão Central. A servidora Sheyla disse que a comissão central  
77 recebeu três recursos relativos ao primeiro turno de São Paulo, mas que o que acarretou a sua  
78 impugnação foram as atas de apuração, que não estavam preenchidas e assinadas. Sem estes  
79 elementos não havia a garantia do resultado oficial do primeiro turno. Professor França disse  
80 que o segundo turno da eleição para reitor no *campus* São Paulo ocorreu sem nenhum erro,  
81 com o acompanhamento do MEC. Questionada a respeito da apuração dos fatos ocorridos e  
82 conclusão dos processos, a servidora Sheyla respondeu que estes foram concluídos e as  
83 respostas serão dadas após a retomada dos trabalhos da comissão. Disse que há apenas um  
84 processo não concluído, pois foi pedido parecer à Procuradoria Jurídica, que o encaminhou ao  
85 RH e que este, por sua vez, encaminhou-o ao MPOG. O conselheiro Vítor salientou a  
86 importância de todos os recursos estarem concluídos para que o processo tenha continuidade.  
87 A conselheira Denilza pediu a permissão de saber quais são os três recursos em questão. A  
88 servidora Sheyla disse que o primeiro foi feito por Cristiane Aiako Feitosa, servidora que fez  
89 parte da mesa receptora dos votos. Ela afirma não ter assinado a ata por entender que houve  
90 divergência entre o número de assinaturas e de votos contabilizados e por terem sido usadas  
91 folhas em branco para as pessoas assinarem, pois no início da eleição não tinham sido  
92 disponibilizadas as planilhas com a relação dos nomes dos discentes. A outra denúncia é de  
93 Wilson de Andrade Matos, que aponta o fato das mesas receptoras não terem sido formadas  
94 por membros de todos os segmentos, a ausência de cédulas oficiais para voto em separado e  
95 urnas que não estavam lacradas. O outro recurso foi feito por Maria Lúcia Soares do Amaral,  
96 neste foram colocadas fotos comprobatórias das irregularidades já apontadas pelos outros  
97 processos. O quarto recurso, que está na MPOG, é referente à candidatura a diretor geral do  
98 servidor Luís Cláudio Matos, sobre se presidência de comissão pode ser considerada cargo de  
99 gestão ou não. Como a Comissão Central não tinha competência para julgar este caso, o  
100 mesmo foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica, RH e posteriormente ao MPOG.  
101 Salientou que o caso pode ser resolvido pela Comissão Local de São Paulo, já que o candidato  
102 tem um certificado de Curso de Gestão, entregue por ele no recurso. As comissões central e

103 local irão julgar se a candidatura será validada ou não, isso resolveria o problema da  
104 candidatura dele, podendo-se retomar a eleição em São Paulo. Sheyla esclareceu que o  
105 candidato Luís Cláudio Matos, ao se inscrever, entregou a portaria na qual foi designado  
106 presidente de comissão, acreditando que este era um cargo de gestão e que a documentação  
107 apresentada fosse suficiente. Quando a Comissão Central lhe comunicou que aquela  
108 documentação não serviria, o candidato disse que tinha o certificado do curso de gestão e a  
109 Comissão Central o aceitou. Disse que na época a Comissão Local de São Paulo não se  
110 manifestou. Explicou que este assunto será retomado, se será aceito ou não o documento  
111 entregue no recurso. Acrescentou que o candidato participaria do processo até ser julgado e,  
112 em caso de indeferimento, sua candidatura será retirada. Sheyla acrescentou que, assim que  
113 forem oficializadas as Comissões Eleitorais Locais e Central, será tomada a decisão sobre este  
114 último processo. O conselheiro Aldemir propôs que os dois processos fossem desvinculados  
115 um do outro. Tendo concluído, os membros das comissões eleitorais retiraram-se da sala. O  
116 presidente lembrou que a decisão de se o processo será em um ou dois turnos e as demais  
117 regras deverão ser feitas pelas comissões, e que havia sido determinado que poderiam votar  
118 todos aqueles que ingressaram no IFSP antes de uma determinada data. Apontou para o fato  
119 de muitos alunos novos terem chegado e, muitos outros, concluído seus cursos. Ao mesmo  
120 tempo, há muitos servidores docentes e administrativos novos. Salientou que a sua  
121 recomendação seria que esta determinação fosse eliminada, por entender que todos aqueles  
122 que se encontrarem nos *campi* no instante em que o processo eleitoral foi iniciado estejam  
123 aptos a votar. Salientou que segundo seu entendimento é a Comissão Eleitoral que deve  
124 definir o norte e o rumo das eleições. O conselheiro Manuel Barral sugeriu que a data limite  
125 fosse três meses antes do processo. A conselheira Iara apontou para o fato de que se forem  
126 abertas exceções para a participação dos administrativos, o mesmo deverá ser feito com  
127 relação aos discentes. O conselheiro Natanael lembrou que a data que definiu a participação  
128 dos eleitores nos processos anteriores foi aquela da resolução do Conselho Superior que  
129 deflagrou as eleições, que agora deveria ser seguida a mesma regra. O conselheiro Aristeu  
130 lembrou que, nas eleições passadas, coube ao Conselho decidir se o processo seria em um ou  
131 dois turnos e, a partir disto, as comissões apresentariam um cronograma do trabalho. O  
132 presidente lembrou que, de acordo com a lei, são eleitores todos os alunos regularmente  
133 matriculados e servidores. O conselheiro Manuel Barral disse acreditar ser necessário  
134 estabelecer uma data de entrada de discentes e servidores, tendo em vista que os novos  
135 eleitores podem estar sujeitos a cometer equívocos por falta de informação e para que haja um  
136 período em que possam acompanhar o processo. Tendo em vista o quanto foi discutido, o  
137 presidente propôs que fosse feita a deflagração do processo eleitoral de Bragança Paulista e a  
138 retomada do processo eleitoral de São Paulo, recomendando-se que sejam recompostas as  
139 comissões e re-enquadrados os calendários, as datas-chave de ambos os processos, o restante  
140 deixaria a cargo das comissões. A conselheira Carmen fez a ressalva que os calendários sejam  
141 re-enquadrados com vistas a permitir a participação do maior número possível de alunos e  
142 servidores, com a alteração do art. 6º do código eleitoral. O presidente perguntou se havia  
143 concordância do conselho. Não houve objeções. **3. Cargos de confiança.** O presidente  
144 explicou que o IFSP recebeu, no final de 2012, novos cargos de confiança ou funções  
145 referentes a cinco futuros *campi* da fase III. Especificou que já havia pedido ao conselho a  
146 autorização para que as funções que estivessem vagas, ou seja, fora da estrutura  
147 organizacional, pudessem ser utilizadas por assessores, visto as inúmeras ações existentes que  
148 não estão cobertas, como por exemplo, obras, comissão de concurso, de sindicância. etc. Deu  
149 ciência aos conselheiros das nomeações feitas “*ad referendum*” para o *campus* São Paulo e  
150 reitoria. Explicou que foram nomeações a título de assessoria para dar suporte ao *campus* e,  
151 no caso da reitoria, daqueles que futuramente ocuparão as pró-reitorias e do futuro reitor,  
152 tendo em vista que fazem parte da equipe de transição. Explicou ainda que algumas destas  
153 pessoas se deslocam de suas cidades para realizar este trabalho e estão recebendo as devidas

154 diárias. Esclareceu que estes nomeados não têm nenhuma autoridade nas tomadas de decisão.  
155 A conselheira Denilza perguntou que tipo de CD foi utilizado. O presidente esclareceu que foi  
156 o CD-2, equivalente a pró-reitor, mas que os nomeados estão na condição de assessores. O  
157 presidente acrescentou que além dos CDs de cinco futuros *campi*, há cerca de cem cargos que  
158 ainda não foram utilizados. O presidente salientou que devido ao fato do regimento ainda  
159 estar sendo discutido, a prática da reitoria é solicitar ao conselho a utilização destes cargos  
160 com as devidas justificativas. O presidente solicitou, portanto, que, o conselho autorize o  
161 reitor, quando este entender necessário, com as devidas justificativas, a utilizar as funções  
162 gratificadas, até o regimento ser aprovado. Reiterou que nomeou o futuro reitor e os futuros  
163 pró-reitores em seis CDs que estavam disponíveis. O conselho não se opôs aos atos do  
164 presidente referentes à utilização dos cargos de confiança. O conselheiro Jean-Claude  
165 solicitou que se passasse a discussão do último item da pauta, por ser este de grande interesse  
166 para a sociedade brasileira. Não houve objeções. **4. Minuta de Resolução de Revalidação de**  
167 **Diplomas Estrangeiros. Processo 23059.005021/2012-93.** O conselheiro Jean-Claude disse  
168 que representa uma parte do empresariado brasileiro, FECOMERCIO-SP, e que esta participa  
169 da Brain, uma estrutura não governamental que visa a transformar São Paulo no polo  
170 financeiro do hemisfério sul. Observou que uma das maneiras de alcançar tal objetivo seria  
171 facilitar a entrada no Brasil de pessoas capacitadas. Disse que na Secretaria de Assuntos  
172 Estratégicos da Presidência da República existe um projeto com o objetivo de facilitar a vinda  
173 de estrangeiros, pois efetivamente a revalidação de diplomas de estrangeiros é algo bastante  
174 confuso. Como somente entidades públicas, no caso de São Paulo a USP, a UNIFESP e  
175 futuramente o IFSP, podem revalidar diplomas, sugeriu que seja feito um sistema rápido,  
176 seguindo os padrões internacionais, com uma lógica clara, já que o assunto é de interesse da  
177 sociedade brasileira e há carência de profissionais. Reiterou que esta é uma posição que  
178 interessa ao conjunto do empresariado brasileiro. A relatora Carmen esclareceu que a  
179 proposta da Pró-reitoria de Ensino é baseada no Parecer nº. 13 de 2011 do Conselho Nacional  
180 de Educação, que diz que os institutos podem revalidar diplomas de nível técnico e  
181 tecnológico de suas áreas de atuação. Esclareceu que já existe uma demanda na Pró Reitoria  
182 de Ensino e que não cabe ao conselho decidir se pode ou não fazer a revalidação, pois existe a  
183 lei neste sentido e será apenas decidida a forma como fazê-lo. Com relação ao cronograma,  
184 esclareceu que estabelecer um prazo é algo em concordância com a lei, e que a proposta  
185 estabelece que os pedidos devam ser entregues no mês de abril de cada ano. A conselheira  
186 Denilza questionou o artigo 5º da proposta, que centraliza o protocolo de entrega do pedido  
187 na Pró-reitoria de Ensino e o fato de não ser dada autonomia aos *campi* para estas  
188 revalidações. O conselheiro Manuel Barral questionou o art. 4º, § 4 no que concerne á  
189 necessidade da instituição estar em funcionamento para haver a regulação. A relatora  
190 especificou que se trata do Ministério da Educação ou equivalente do país de origem, e que o  
191 regular funcionamento se refere á época em que o diploma foi conferido. A relatora  
192 esclareceu que, com relação ao período de solicitação de revalidação de diploma, o Conselho  
193 Nacional especifica que a instituição deve elaborar um calendário, sem a indicação de um  
194 prazo único. O presidente disse aos membros que a servidora Solange de Oliveira, da Pró-  
195 reitoria de Ensino, estaria à disposição para esclarecimentos de dúvidas e, se o conselho o  
196 permitisse, poderia fazê-lo durante a reunião. Não houve objeções. O conselheiro Manuel  
197 Barral questionou a respeito à carga horária e a relatora explicou que o Brasil não admite  
198 equivalência se a carga horária do país de origem for menor que a mínima determinada pela  
199 lei brasileira. A servidora Solange salientou que o objeto da revalidação dos Institutos de  
200 Tecnologia são cursos técnico e tecnológico, e que isto atualmente é feito pela Universidade  
201 Federal do Paraná. O conselheiro Caio propôs que haja dois períodos de inscrições, um em  
202 cada início de semestre. A servidora Solange disse que a PRE pensou no mês de abril porque  
203 nos meses de janeiro, fevereiro e março há uma sobrecarga de trabalho devido ao início do  
204 ano letivo. Disse também que já existe demanda de pessoas que desejam revalidar seus

205 diplomas e necessitam desta prestação de serviço. O conselheiro Natanael disse que caberia a  
206 PRE estabelecer um cronograma. A conselheira Denilza sugeriu alteração do art. 5º em que se  
207 estabelece que o candidato deva protocolar o pedido na PRE, para que estes pedidos possam  
208 ser protocolados nos *campi* e encaminhados à PRE. Foram feitas as seguintes propostas com  
209 relação ao período para solicitação de revalidação: **proposta 1.**: manter o mês de abril  
210 conforme texto original, **proposta 2.**: deixar a cargo da Pró-reitoria de Ensino a definição de  
211 calendário, **proposta 3.**, feita pelo conselheiro Jean-Claude Eduardo Silberfeld: o candidato  
212 poderá entrar com o pedido de revalidação do diploma a qualquer momento do ano, **proposta**  
213 **4.**: o candidato poderá entrar com o pedido de revalidação do diploma a qualquer momento do  
214 ano letivo, dentro do calendário escolar. Colocadas em votação, a proposta 1 recebeu um  
215 voto, a proposta 2, onze votos, a proposta 3, dois votos e a proposta 4, três votos. Houve uma  
216 abstenção. Foi colocada em votação a proposta de alterar o texto do artigo 5º, com relação ao  
217 local onde o pedido deverá ser protocolado Foi proposto que o protocolo de requerimento do  
218 pedido possa ser feito em qualquer *campus* dentro do estado de São Paulo. A proposta foi  
219 aceita por unanimidade. Terminada a votação, o texto da Resolução de Revalidação de  
220 Diplomas Estrangeiros foi aprovado. O relator Écio comunicou que teria que se ausentar, o  
221 presidente solicitou que deixasse seus pareceres com a relatora Carmen. **5. Homologação dos**  
222 **calendários de reposição de aulas.**O presidente lembrou aos conselheiros que, com o evento  
223 da greve, houve uma orientação da SETEC no sentido de que todos os calendários de  
224 reposição deveriam ser aprovados pelo conselho. O presidente informou que em todos os  
225 *campi* onde houve greve, os diretores garantiram, por meio de documentos formais, que os  
226 calendários foram ajustados. Esta ação foi feita juntamente com a comissão de alunos,  
227 administrativos e professores, e com o acompanhamento do sindicato. O presidente disse que,  
228 a menos algum dos conselheiros tivesse informações de que em algum local as ações da greve  
229 não foram repostas, proporia que todos os calendários fossem aprovados pelo conselho. Não  
230 houve objeções. **6. Cursos.** O presidente sugeriu que os cursos fossem aprovados em bloco,  
231 visto que todos os processos já tinham sido largamente discutidos antes de chegarem ao  
232 conselho. O conselheiro Manuel Barral disse que recebeu apenas a matriz curricular de cada  
233 curso e que não se sentia em condições de aprová-los. O conselheiro Erick Arruda ressaltou  
234 que todos os cursos já tinham passado por uma análise do Conselho Técnico Profissional-  
235 CTP, que este recebeu todo o material referente à região onde os cursos serão instalados,  
236 acomodações físicas, força de mão-de-obra, ementa, grade curricular. Acrescentou que no  
237 citado conselho são feitas explanações por quem apresenta o curso e, quando este chega ao  
238 Conselho Superior, as demandas já foram equacionadas. O conselheiro Natanael salientou a  
239 riqueza de informações constantes no processo do curso do qual é relator, iniciado em 2010, e  
240 composto por três volumes. O conselheiro Erick salientou que o nível de minúcia no CTP é  
241 muito grande, são analisadas até mesmo as divergências entre disciplinas que são pré-  
242 requisitos de outras. A conselheira Carmen disse que o fato do Conselho Superior autorizar  
243 um curso não implica em que este tenha que ser aberto de imediato, e que quando o curso não  
244 está autorizado, não existe a prerrogativa para o diretor do *campus* solicitar professores para o  
245 curso. O presidente esclareceu que o programa para um novo curso parte do *campus* e vem  
246 para a Pró-reitoria de Ensino, que verifica os aspectos legais e a formatação. Posteriormente é  
247 encaminhado ao Conselho Técnico Profissional que avalia o alinhamento entre o  
248 conhecimento, saberes, conteúdos; verifica-se a justificativa para a implementação do curso.  
249 Uma vez entendido isto, o Conselho Técnico analisa se a estruturação está adequada com a  
250 proposta inicial. Sanadas todas estas ações, a proposta é encaminhada ao Conselho Superior,  
251 acompanhada de pareceres favoráveis da PRE e do CTP. Há, portanto, o entendimento de que  
252 este assunto, ao chegar ao conselho, já foi discutido suficientemente por um grupo de  
253 profissionais. O presidente disse, então, que havia a posição do conselheiro Manuel Barral  
254 que não se sentia confortável em votar por não ter tido oportunidade de ver a matéria e  
255 perguntou aos demais se estavam de acordo em fazer uma votação em bloco pela aprovação

256 de todos os cursos. Não houve objeções. Feita a votação, os cursos foram aprovados por  
257 unanimidade, o conselheiro Manuel Barral se absteve. Dado o avançado da hora, o presidente  
258 sugeriu antecipar a discussão das minutas de Resolução do Regulamento do Núcleo Docente  
259 Estruturante e do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSP, por serem temas mais  
260 curtos. Perguntou aos conselheiros se a reunião deveria ser prolongada para permitir a  
261 discussão dos outros assuntos da pauta. A conselheira Denilza propôs que a Minuta de  
262 Resolução do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente não fosse votada, pois sem a  
263 aprovação da Organização Didática não há como validar o regulamento discente. O presidente  
264 disse que o argumento da conselheira era válido, mas que estas ações podem acontecer de  
265 forma dissonante, dada à prática operacional. A conselheira Denilza propôs reunião  
266 extraordinária para tratar a Organização Didática e o Regulamento Discente. O presidente  
267 lembrou que já havia uma reunião extraordinária definida para discutir o Relatório de Gestão.  
268 A conselheira Carmen, relatora da minuta do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente,  
269 disse que faltou uma análise da Procuradoria Jurídica, já que o assunto toca a questão do  
270 Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, salientou que tal regulamento ainda  
271 demanda uma discussão maior com os *campi*. O conselheiro Aldemir lembrou que o horário  
272 já havia sido ultrapassado e propôs que a reunião fosse encerrada. O presidente propôs mais  
273 30 minutos de reunião. A conselheira Denilza propôs que neste tempo fosse analisado o  
274 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, deixando o Regulamento Discente e a  
275 Organização Didática para uma próxima reunião. Não houve objeções. **7. Minuta de**  
276 **Resolução do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE do IFSP.** O relator,  
277 conselheiro Aristeu, disse que, após a análise do documento, tinha algumas considerações. No  
278 art. 8º do capítulo IV, onde se diz que o NDE se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez  
279 por semestre, propôs que fossem pelo menos duas vezes por semestre, num total de quatro por  
280 ano. No mesmo artigo, onde se diz sempre em atendimento à convocação do presidente,  
281 acrescentar ou 60% dos membros do NDE. Propôs também uma pequena alteração no art. 9º  
282 do capítulo V, que o prazo para adequação a este regulamento seja de um semestre, ao invés  
283 de um ano, pois há muitos cursos superiores que estão em processo de reconhecimento. Após  
284 estas considerações, o relator disse que, segundo ele, o documento está de acordo e abriu para  
285 discussões. O conselheiro Manuel Barral questionou sobre o fato do NDE agir dentro do  
286 Colegiado de Curso. O relator Aristeu disse que, de acordo com na resolução nº. 1 de  
287 17/06/2010 do CONAES, que regulamenta o NDE dos cursos de graduação, este é composto  
288 exclusivamente por docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuando no  
289 processo de concepção, implantação, de acompanhamento, consolidação e contínua  
290 atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE, portanto, trata de questões relativas aos  
291 cursos. A conselheira Valéria perguntou se as propostas feitas pelo relator implicariam em  
292 algum custo adicional e qual seria a vantagem de fazer este incremento. O relator disse que as  
293 alterações visam a melhorar a aplicação. O conselheiro Daniel Flores falou da necessidade de  
294 haver algo que amenize as necessidades práticas do NDE nos *campi*. O relator apontou para a  
295 fato de os *campi* trabalharem dentro da concepção do NDE. O conselheiro Manuel Barral  
296 disse que, no espírito da LDB, a educação é democrática e que por isso crê que esta deva ser  
297 discutida de maneira democrática nos órgãos onde todos os segmentos estão representados,  
298 docentes, administrativos e alunos. Disse ainda que “imaginar que o NDE tem prerrogativas  
299 acima do Colegiado de Curso fere o espírito da LDB”. Acrescentou que, com relação ao texto  
300 do regulamento, sugeria que o artigo 3º, inciso V fosse alterado. Ao invés das propostas de  
301 curso e suas alterações serem encaminhadas à direção geral do *campus*, propôs que seja ao  
302 Colegiado de Curso. O presidente discordou da sugestão do conselheiro, apontando para a  
303 necessidade dos cursos estarem focados nas necessidades regionais e que, por isso, no CTP  
304 estão representadas entidades externas à escola. O presidente disse aos presentes que  
305 precisaria se ausentar devido a uma viagem a Brasília. Comunicou que estão abertas as  
306 inscrições para as propostas de Mestrados na Capes, no período de 27 de fevereiro a 04 de

307 abril, e que um curso de Mestrado Profissional em Modelagem Matemática e Computacional  
308 apresentado por Bragança Paulista está sendo encaminhado para apreciação. Perguntou se  
309 algum conselheiro se opunha ao encaminhamento. Não houve objeções. Comunicou ainda o  
310 recebimento de um acórdão do TCU que trata de algo que irá impactar muito nas atividades  
311 do IFSP, principalmente na dos docentes. Deverá ser feita uma avaliação de todos os  
312 professores e administrativos, se possuem acúmulo de cargo, se estes são legais ou ilegais,  
313 inclusive com relação aos contratos de 40 horas. A recomendação é que, para todos os que  
314 tiverem a soma de seus contratos superior a 60 horas, seja aberto um processo de sindicância  
315 para apurar se impacta no cumprimento ou não de suas atividades dentro da instituição.  
316 Informou que deverá sair um documento criando uma comissão de avaliação destes  
317 documentos e solicitando aos diretores gerais que obtenham de seus servidores a declaração  
318 de acúmulo. Quem tiver mais de um cargo deverá indicar o local, horário e regime de  
319 trabalho. O presidente agradeceu a todos e delegou ao conselheiro Erick Arruda a presidência  
320 da reunião. Solicitou que fosse acertada uma reunião extraordinária para discutir o regimento  
321 e o regulamento discente, independentemente da reunião para discutir o Relatório de Gestão.  
322 O conselheiro Erick retomou a discussão do NDE, deu a palavra ao conselheiro Manuel  
323 Barral que apontou para o art. 4, inciso II. Ao texto “Ter, pelo menos, 60% de seus membros  
324 com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, propôs acrescentar “sendo  
325 20% de doutores”. O conselheiro Natanael apontou para o fato de algumas áreas não terem  
326 como suprir esta exigência. O conselheiro Manuel Barral disse que sem esta exigência perde-  
327 se em qualidade. O conselheiro Manuel Barral sugeriu que no art. 5, § 2 haja o mesmo tempo  
328 de mandato para os membros. O conselheiro Aristeu disse que é interessante que 50% dos  
329 membros se mantenha, porque têm a experiência dos dois primeiros anos e a partir daí entrem  
330 dois docentes novos, e que seria interessante trocar dois a dois, para haver sempre um  
331 respaldo de experiência. O presidente colocou em votação as três propostas. **Proposta 1:**  
332 Alterar o artigo 3º, inciso V, para: Encaminhar as propostas de curso e suas alterações ao  
333 Colegiado de Curso. **Proposta 2:** Alterar o Capítulo IV, art. 7º, inciso II para “Ter, pelo  
334 menos, 60% de seus membros com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto*  
335 *sensu*, sendo preferencialmente 20% de doutores” e **Proposta 3:** Alterar o art.5º, § 2,  
336 colocando o mesmo tempo de mandato para todos os membros. Após a verificação do *quorum*  
337 regimental, foi dado início à votação. A proposta 1 teve oito votos a favor e oito votos contra.  
338 Tendo havido o empate, houve o voto de Minerva pela manutenção do texto original. A  
339 proposta 2 teve doze votos a favor e quatro contra..Houve uma abstenção. A proposta 3 foi  
340 retirada. Foi considerada, então, a proposta do relator. O conselheiro Aristeu propôs a  
341 alteração do texto do artigo 6º para “O NDE se reunirá ordinariamente, pelo menos duas  
342 vezes por semestre e, em caráter extraordinário a qualquer tempo, sempre em atendimento à  
343 convocação do presidente ou de 60% dos membros”. Não houve objeções. Foi colocada em  
344 votação a aprovação da minuta de Resolução do Regulamento do NDE, com as devidas  
345 alterações. Houve doze votos a favor da aprovação, um contra e quatro abstenções. A  
346 discussão dos itens 5, 8 e 9 da pauta foi postergada para a próxima reunião ordinária.  
347 **III - COMUNICADOS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a  
348 participação de todos, declarou encerrada a reunião. E para tudo constar, eu, Rita de Cássia  
349 Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim,  
350 pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

351

352 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão \_\_\_\_\_

353 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges \_\_\_\_\_

354 Aldemir Versani de Souza Callou \_\_\_\_\_

355 Andréa Cristina Zoca \_\_\_\_\_

- 356 Aristeu Gomes Tininis \_\_\_\_\_
- 357 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato \_\_\_\_\_
- 358 Carmen Monteiro Fernandes \_\_\_\_\_
- 359 Daniel Garcia Flores \_\_\_\_\_
- 360 Daniel Saverio Spozito \_\_\_\_\_
- 361 Débora Eloiza Simeão \_\_\_\_\_
- 362 Denilza da Silva Frade \_\_\_\_\_
- 363 Écio Naves Duarte \_\_\_\_\_
- 364 Erick Prado Arruda \_\_\_\_\_
- 365 Francisco Antônio de Almeida \_\_\_\_\_
- 366 Hélio Fritz Kiessling \_\_\_\_\_
- 367 Iara Pedro \_\_\_\_\_
- 368 Jean-Claude Eduardo Silberfeld \_\_\_\_\_
- 369 José Carlos Jacintho \_\_\_\_\_
- 370 Manuel Figueira Barral \_\_\_\_\_
- 371 Natanael de Carvalho Pereira \_\_\_\_\_
- 372 Sílvia Regina Macedo Pasini \_\_\_\_\_
- 373 Valéria Aparecida Cabral \_\_\_\_\_
- 374 Vitor José Brum \_\_\_\_\_